



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
**E-mail:** prefeitura.corrente.pi@gmail.com

---

**PORTARIA nº. 287/2018**

**Corrente/PI, 01 de março de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 461/2009, de 21 de dezembro de 2009, e

**Considerando**, o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 063/2017, de 07 de Novembro de 2017, **conforme preceitua o Art. 23 c/c art. 29 da Lei nº 461/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência de Corrente e art.6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art.40 da Constituição da República de 1988**, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de CORRENTE, **CORRENTE-PREV**,

**RESOLVE:**

**Conceder** a Servidora **MARIA JOVELINA DE SOUSA**, Professora, RG nº. 2.320.900 SSP-PI, CPF nº 915.622.523-72, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - PI, 01 de março de 2018.

---

**Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
**E-mail:** prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

**PROCESSO Nº. 063/2017**

|                                   |   |            |                 |
|-----------------------------------|---|------------|-----------------|
| <b>A.</b>                         | Vencimento, de acordo com o artigo 1º, da Lei Municipal nº621 de 02/03/2016, que atualiza o valor do piso nacional do magistério público de Corrente.....   | <b>R\$</b> | <b>1.149,40</b> |
| <b>B.</b>                         | Regência, de acordo com o artigo 82, VI, da Lei Municipal nº462 de 23.06.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Corrente, em conformidade com o art. 6º da Lei 11.738/2008.....                     | <b>R\$</b> | <b>137,93</b>   |
| <b>C.</b>                         | Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 76, da Lei Municipal nº 462, de 23.06.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Corrente, em conformidade com o art. 6º da Lei 11.738/2008..... | <b>R\$</b> | <b>172,41</b>   |
| <b>TOTAL NA ATIVIDADE</b>         |   | <b>R\$</b> | <b>1.459,74</b> |
| Total a Receber                   |   | <b>R\$</b> | <b>1.459,74</b> |
| Corrente/PI, 01 de março de 2018. |   |            |                 |